



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**  
**Comando do Exército**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, o CA/IMBEL, sob a presidência do Sr. Guido **AMIN** Naves, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados Vice-Chefe DCT e Coordenador do GT/IMBEL, Gen Div Luciano **GUILHERME** Cabral Pinheiro, e o Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** Foi lida e aprovada a Ata da 357ª RCA, por unanimidade. **2. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO GRUPO DE TRABALHO IMBEL (GT/IMBEL).** O Relatório foi aprovado, por unanimidade, pelo Colegiado. **3. CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT/IMBEL).** O Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL relatou sobre o processo de criação do ICT/IMBEL, e a sugestão de revogar a **Resolução nº 09/2021-CA/IMBEL, de 29/04/2021**, e confeccionar uma nova, visando à abertura do Escritório de Administração, e a inclusão tanto na Sede como nas UPs, de uma segunda CNAE de Atividades Profissionais Científicas e Tecnológicas. O Colegiado deliberou pela revogação da **Resolução nº 09/2021-CA/IMBEL**, e determinou a realização de um estudo mais aprofundado sobre a criação do Escritório de Administração ICT/IMBEL. **4. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 358ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: [sic@imbel.gov.br](mailto:sic@imbel.gov.br)